Processo n.: @ADM 19/80132051
Assuntos do Gabinete da Presidência: Termo de Cooperação Técnica CL n. 009/2019 - Cooperação recíproca na área de fiscalização controle e a realização de capacitação, intercâmbio, cooperação técnica-científica e cultural.
Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Unidade Técnica: AJUR
Decisão n.: 565/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 128 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c os arts. 188, II, "c", e 271, XX, do Regimento Interno desta Corte de Contas, decide:

1. Aprovar a assinatura do Termo de Cooperação Técnica CL n. 009/2019, celebrado entre o Tribunal de Contas e a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

2. Dar ciência desta Decisão à Assessoria de Planejamento do Tribunal de Contas e a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Ata n.: 1/2020
Data da sessão n.: 08/07/2020 - Administrativa
Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari
Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC